



## TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Pelo presente Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do Decreto Municipal nº 70/2009, que o Município de Serafina Corrêa, ora denominado **PERMITENTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ademir Antônio Presotto, outorga à Igreja Pentecostal Deus é Amor, estabelecida na Av. Arthur Oscar, nº 2310, nesta Cidade de Serafina Corrêa/RS, inscrita no CNPJ sob nº 43.208.040/0001-36, daqui por diante denominada **PERMISSIONÁRIA**, obedecidas todas as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O Ginásio Municipal Valdomiro Castro, localizada junto ao Bairro Gramadinho, em Serafina Corrêa, será utilizada para a realização de Evento Espiritual, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2009, das 08 horas, do dia 05 de dezembro, às 20 horas, do dia 06 de dezembro.

### CLÁUSULA SEGUNDA.

A presente Permissão de Uso é outorgada a título precário, razão por que poderá ser revogada unilateralmente pelo Permitente, se forem constatadas irregularidades no cumprimento das normas constantes nas cláusulas deste termo.

### CLÁUSULA TERCEIRA.

É vedada a transferência da presente Permissão de uso, a qualquer título, no todo ou em parte.

### CLÁUSULA QUARTA.

A Permissionária deve manter os imóveis em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se por eventuais depredações ao patrimônio público e ao meio ambiente, bem como por danos ou prejuízos porventura causados a terceiros e ao Município.

### CLÁUSULA QUINTA.

Cabe ao Permitente intervir em eventuais irregularidades, designando o servidor municipal Sandro Marques, Matrícula 1469, como responsável pela fiscalização do presente Termo.

### CLÁUSULA SEXTA.

Aplica-se ao presente Termo, as disposições do art. 101 § 3º da Lei Orgânica do Município de Serafina Corrêa, e demais normas legais cabíveis.





### **CLÁUSULA SÉTIMA.**

Fica eleito o foro da Comarca de Guaporé-RS para dirimir eventuais dúvidas no cumprimento do presente Termo.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 03 de dezembro de 2009.

Município de Serafina Corrêa/RS  
Ademir Antônio Presotto  
Permitente

Igreja Pentecostal Deus é Amor  
Permissionária

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_.

